PROJETO DE LEI Nº 2170 /2025

DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1066 DE 02 DE MARÇO DE 2011 E DAS OUTRAS PROVIDECIAS

Art. 1º Altera o artigo 1° da lei n°1066/2011, passando a vigorar Rua D com a nova redação "Rua Eugênio Antonucci";

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 06 de Fevereiro de 2025.

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E=vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 09:46:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

VEREADOR JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT
(PARTIDO NOVO)

JUSTIFICATIVA

A Lei de número 1066 de 02 de Março de 2011 necessita de uma correção material por ter sido ocasionalmente digitada incorretamente, sendo a correta Rua Eugênio Antonucci.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 06 de Fevereiro de 2025.

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E=vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 09:47:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

VEREADOR
JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT